



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 123/2012
2012.

Porto Velho, 15 de junho

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando GEAD/IPAM nº.70 de 15 de junho de 2012.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº.1015-4, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotado na gerencia administrativa, para o gerenciamento do contrato nº.002 de 11 de junho de 2012. Processo Administrativo nº.00629/2012 de 16 de abril de 2012, que trata da locação de um imóvel comercial, sito a Rua Dr.Lourenço Antonio Pereira Lima nº.2807, Bairro Embratel, nesta cidade, locador o Senhor **Adelirio Gutardo Bianchi**, CPF nº.030.577.632 -00, para atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme determina o art.67 da Lei nº.8.666.

O servidor designado desenvolverá as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, inclusive nos eventuais aditivos contratuais..

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente e Exercício